



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO N° 43/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: *Altera o Decreto n° 135/2025 para substituir membros que compõem o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Japira, Estado do Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 1.359, de 20 de agosto de 2025,

Art. 1° Fica alterado o Decreto n° 135/2025, de 27 de novembro de 2025, para substituir os membros que compõem o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Japira, Estado do Paraná.

Art. 2° A composição do Comitê Municipal de Transporte Escolar passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Suplente: Vanessa Vicente Ferreira de Oliveira.

b) Representantes dos Direitos da Rede Estadual de Ensino no Município:

Suplente: Irineu Ribeiro de Camargo Junior.

c) Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Suplente: Tanea de Aguiar Queiroz da Silva.

Art. 3° As demais disposições do Decreto n° 135/2025 permanecem inalteradas.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (27/05/2026).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA

Prefeito Municipal